



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 397 / 26

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>22ª</u> SO,
realizada em	<u>22/09/2026</u>
<u>5/</u> adendo	<u>1</u>
<u>Luciano Goulart Cerqueira Leite</u> Presidente	

Assunto: Solicita providências quanto à abertura, manutenção e abastecimento de água dos banheiros públicos na orla da praia.

Ref: ____/2026

Bertiooga, 21 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo adote providências urgentes quanto às condições de funcionamento dos banheiros públicos na orla da praia, principalmente sobre as portas trancadas e à falta de abastecimento de água.

Tenho recebido reclamações recorrentes de moradores e ambulantes, que relatam dificuldades para utilizar os banheiros públicos disponíveis ao longo da orla. As portas dos banheiros permanecem trancadas, impossibilitando o acesso da população. Além disso, quando eventualmente os banheiros estão abertos, há registros de falta de água, comprometendo a utilização dos vasos sanitários, pias e demais instalações.

A situação é preocupante por se tratar de equipamentos públicos destinados ao atendimento de moradores, turistas e trabalhadores que permanecem durante horas na faixa de orla. É necessário garantir que os banheiros públicos estejam abertos





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

durante os horários estabelecidos, em condições adequadas de higiene, com abastecimento regular de água e manutenção permanente, proporcionando condições mínimas de dignidade e salubridade aos usuários.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que verifique os motivos pelos quais os banheiros públicos da orla permanecem com as portas trancadas; garanta que os banheiros permaneçam acessíveis ao público durante os horários de funcionamento estabelecidos; regularize o abastecimento de água nos banheiros; informe, por meio de placas visíveis, os horários de funcionamento e os canais para comunicação de eventuais problemas; e informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo adotadas para evitar que a situação volte a ocorrer.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **23/09/2026 16:19**

Checksum: **D41A17E70F437A01F85EAE1255EB677405346F6C653EB3DBA7EEF34181358F39**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.